**Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Usina Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda., realizada na cidade de São João da Boa Vista, em 31 de agosto de 2011.**

Realizou-se, no dia 31 de agosto de 2011, às 17 horas, no Prédio do CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, Auditório "João Batista Merlin", Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 870, bairro Santo André, São João da Boa Vista/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Usina Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda. (Processo nº. 84/2009). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Deputado Estadual, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marco Antônio de Souza, vulgo Marquinhos, vereador pelo Município de São João da Boa Vista –, dos órgãos públicos – na pessoa dos Ilustríssimos Senhores Marcus César Avezum Castro, representante da UNESP; e do 1ºTenente Wlader, da Polícia Militar –, das entidades ambientalistas – nas pessoas dos Exceletíssimos Senhores Marco Antônio de Souza, representante do Grupo Ecológico Maitan; Cristina Lerosa, representante da entidade Guará - Guardiões da Rainha das Águas; Maria Izabel Pereira, representante da Universidade Holística da Mantiqueira; e Victor Salvador Lino, representante da USPA – União Santojoanense de Proteção dos Animais –, do Poder Judiciário, da sociedade civil, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Usina Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda. (Processo nº. 84/2009). A Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos em licenciamento, projetos, obras, planos de manejo, enfim, sobre tudo aquilo que dizia respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, era um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretendia democrática, e em cujo desenrolar determinada proposta era apresentada a todos, para que pudessem ser respondidas indagações, apresentadas contribuições, críticas e tudo o mais que pudesse contribuir para melhoria do projeto ou da proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tivessem algo a dizer pudessem fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou ainda que o CONSEMA previu que as audiências se desdobrassem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte teria lugar uma exposição detalhada sobre o objeto da discussão, que era, nessa ocasião, o projeto do empreendimento "Implantação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Usina Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda. (Processo nº. 84/2009). Explicou que falariam, em primeiro lugar, o empreendedor ou seu representante, para apresentação da proposta, e, em seguida, o representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Logo após, se concederia a palavra àqueles que representavam organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representavam órgãos públicos ou entidades civis e que falavam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestariam os representantes de órgãos públicos das



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

esferas federal, estadual e municipal. A seguir, os representantes do CONSEMA que houvessem se inscrito, com direito também a cinco minutos cada um e, caso estivessem presentes representantes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente-COMDEMAs, cada um teria direito também a cinco minutos. Por fim, falariam representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que faziam parte do Poder Legislativo, manifestando-se ambos em último lugar, pois que dessa forma ouviriam as opiniões dos diferentes segmentos da sociedade e, ao se manifestarem, poderiam oferecer esclarecimentos, se estes se fizessem necessários. O Secretário-Executivo do CONSEMA convidou, para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, a engenheira Maria Cristina Poletto, representando o IE-Departamento de Avaliação do Impacto Ambiental da CETESB. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pelos estudos ambientais. Rogério Ribeiro Abreu dos Santos, Diretor Comercial de Energia e Relações Institucionais da Usina Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda., apresentou o projeto, após o que Homero Tadeu de Carvalho Leite, representante da PROAMB Consultoria, empresa responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou os estudos que integram o EIA/RIMA, dando ênfase aos principais impactos resultantes da implantação e funcionamento da obra e às medidas a serem implementadas para compensá-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Cristina Lerosa, representante da entidade GUARÁ-Guardiões da Rainha das Águas, deu início a sua manifestação com a leitura do texto que segue, que esclareceu tratar-se de um ofício que encaminha abaixo-assinado contra o plantio de cana de açúcar no município de Águas da Prata: "Como presidente da ONG GUARÁ, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede no município de Águas da Prata, venho encaminhar cópia do abaixo assinado subscrito por 1189 moradores e amigos de Águas da Prata que não querem que o plantio de cana de uso industrial se instale no município, como pretendido pela Abengoa Bionergia. Em que pese a decisão da empresa de suspender o plantio no 170 hectares já preparados até que haja um maior esclarecimento sobre o assunto e o zoneamento agroambiental da cana de açúcar no estado de São Paulo, que considera todo o município como área inadequada ao cultivo de cana. A preocupação da sociedade persiste em função das particularidades do município, que não estão sendo levadas em conta pela empresa. Águas da Prata, com um pouco mais de 7 mil habitantes, é uma estância hidromineral com mais de 11 fontes de águas minerais indicadas aos mais diversos males. Nas águas residem o seu maior tesouro mas este não é o único, a cidade conta com lugares aprazíveis, cachoeiras, lugares para escalada e se orgulha de ser a cidade onde nasceu o caminho da fé, uma rota de peregrinação que liga diversos pontos da região a Aparecida do Norte. Trata-se de um lugar bucólico e frágil que agora vive um momento especial e busca sua volta ao cenário turístico nacional. O seu balneário, uma jóia de arquitetura moderna, está prestes a ser concedido e revitalizado, há novos investimentos na revitalização de hotéis e pousadas e já há um projeto para que o trânsito de caminhões pesados seja desviado da cidade. Uma leitura rápida descortina que a cidade se prepara para retomar em definitivo a sua vocação turística, e tal vocação não pode sobreviver em hipótese alguma ao lado do cultivo de cana em escala industrial, como pretendido pela empresa. Por essa razão é que a Prefeitura elaborou um projeto de lei aprovado em primeira instancia por unanimidade e onde se pretende proteger a cidade do impacto gerado pelo plantio; também é por isso que a Câmara adiou a segunda votação e irá buscar um projeto que assegure de forma mais veemente a preservação da cidade, com foco em sua vocação. Pedimos aos senhores conselheiros que acolham o nosso pedido. Trata-se de um pedido de socorro de uma comunidade que se vê ameaçada por uma atividade que não condiz com a sua história, com a sua vocação e que contraria o anseio da maioria dos seus habitantes." Assinalou que,



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

juntamente com o abaixo assinado trazia carta de apoio ao movimento que representava, e assinada por representantes da Associação dos Amigos do Caminho da Fé e do Pico Gavião Esportes e Aventuras, entre outras. Sublinhou ter em mãos uma carta lavrada pela empresa Águas da Prata e endereçada à Prefeitura Municipal de Águas da Prata, por meio da qual se manifesta contrária ao plantio de cana de açúcar na região, posto que traria riscos à geologia local, e, consequentemente, ao lençol freático e à qualidade das águas minerais. Ponderou que, além desse impacto, de natureza ambiental, a cidade terá que suportar com a obra o impacto social da circulação de caminhões destinados a recolher o resultado das colheitas, num total de seiscentos veículos, segundo relatou fora informada. Declarou respeitar o EIA apresentado pelo equipe técnica do empreendedor, especialistas segundo ela do mais alto gabarito, mas ressaltou que, nada obstante, também ela era produtora rural, e que nessa condição pudera presenciar a autuação da Abengoa por crime ambiental, em Águas da Prata, e indagou quantas autuações a empresa teve no município, dado que considerou particularmente relevante. Pontuou que discursava em defesa não só de Águas da Prata, mas também de São João da Boa Vista, municípios ambos com vocação notadamente voltada ao turismo e à preservação ambiental, e questionou a opção feita pela Abengoa de instalar-se também neste município. Disse não desconsiderar a relevância dos fatores econômicos, mas objetou entretanto que o município não era em nenhuma medida favorecido pela presença da usina, mormente no âmbito da arrecadação de impostos, e pouco lucrava em termos de geração de empregos. Confessou temer pela descaracterização do município, a exemplo do que ocorrera com outros da região, que manifestam hoje crescimento descontrolado, e reforçou que o município apresenta condições de plenas de progresso sem que para tanto empresas como a Abengoa tenham que nele se instalar. Indagou precisamente o que seria o aumento na produção a que o empreendedor faz referência, e reiterou o pleito de ver recebido e considerado o abaixo-assinado que trouxera. Marco Antônio de Souza, vereador e representante do Grupo Ecológico Humaitá, declarou posicionar-se em alinhamento com a entidade ambientalista GUARÁ e contra a ampliação do empreendimento no município, posto que se insere em região de rica biodiversidade de fauna e flora. Manifestou sua preocupação com os impactos sociais da ampliação da usina, especialmente sobre a comunidade de São João, e protestou quanto aos canteiros de obras, que segundo ele ultrapassariam os limites da área, segundo os empreendedores, a eles destinada. Deixou patente também sua preocupação com as regiões da Serra da Paulista e da Serra da Prata. A primeira delas passaria, levada a efeito a ampliação, a apresentar sérios problemas relativamente ao tráfego de veículos, que restaria assim comprometido. Observou que o EIA-RIMA apresenta números que divergem por completo daqueles apresentados naquela audiência, o que ilustrou com exemplos. Ao final, reiterou que o grupo por ele representado opunha-se à ampliação da usina, em especial nas áreas de serra e no entorno da zona urbana dos municípios afetados. Maria Izabel Pereira, representante da Universidade Holística da Mantiqueira, declarou fazer suas as palavras de seu antecessor no púlpito, no que tange à disparidade entre os números apresentados no termo de referência e aqueles exibidos no EIA-RIMA, e requereu ao CONSEMA, por intermédio do presidente da mesa dos trabalhos, esclarecesse quais dentre esses dados mereciam de fato crédito. Levantou também divergências entre o escopo do empreendimento, conforme o documento de que emanavam. Referiu que a Abengoa era signatária, por meio da União dos Usineiros de Cana de Açúcar do Brasil-ÚNICA, de um protocolo ambiental que integrava o programa Etanol Verde, que disciplinava o zoneamento agroambiental da região, e que a empresa parecia entretanto desobedecer com a ampliação proposta. Indagou, à vista das inúmeras e sucessivas modificações por que passou o projeto, que outras áreas ainda não constantes do relatório poderão ser



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

objeto de plantio, uma vez que o documento, à página 81, faz menção a "alternativas locacionais". Ponderou que a instalação da usina no município de Águas do Prata exibia evidente inadequação, haja vista tratar-se de empreendimento de porte superior ao que a cidade, por sua infraestrutura e limites geográficos, teria condições de suportar, realidade para a qual pediu atentassem os empreendedores. Propugnou pela exclusão, do mapa de plantio de cana de açúcar, do município de Águas da Prata, e requereu ao empreendedor ofertasse maiores detalhes acerca da compensação ambiental pretendida. Vitor Salvador Lino, representante da União Sanjoanense de Proteção aos Animais, comentou os severos impactos que as queimadas derivadas da atividade sucroalcooleira produzem sobre fauna e flora das regiões que atingem, e denunciou o desmatamento que assola o bairro de Cascata, na divisa entre São Paulo e Minas Gerais. Marcus César Avezum Castro, representante da UNESP de Rio Claro, informou que, em razão da relevância que apresentam as audiências públicas no processo de licenciamento, e pelo caráter muitas vezes formativo do evento, trouxera consigo alguns de seus alunos na universidade. Ponderou que o avanço das áreas de produção de cana de açúcar, no caso em tela, nada obstante constitua questão polêmica, uma vez que gerará necessariamente aumento do tráfego de veículos e agravamento da estiagem em razão das queimadas, entre outros impactos ambientais, apresenta também aspectos positivos, tanto na geração quanto na distribuição de renda. Enalteceu uma vez mais a importância daquele instrumento democrático, a audiência pública, e ponderou que o evento relativo à ampliação da usina em discussão não podia de forma alguma ser analisado isoladamente. Sugeriu, a propósito, um aprofundamento dos debates, sempre sob o norte da sustentabilidade e da manutenção da qualidade ambiental. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. Sarita Magnan Antonio declarou que, com relação ao EIA RIMA, a Tabela 22 constante da página 123, ela informa que a energia elétrica produzida atualmente é 70 *megawats*/hora e essa informação contrasta com a da Tabela 23, que se encontra na página 155 e da qual constam outras informações, motivo porque que gostaria de saber qual é a informação correta. Acrescentou que consta também desta última tabela que o consumo de energia elétrica será o mesmo após a ampliação, e gostaria de saber como isso é possível. Lucas Schincariol Vercelino Domingues declarou ter sido informado pela arqueóloga Camila A. de Morais, às páginas 468 do Estudo de Impacto Ambiental–EIA, sob o título "Alteração ou perda de sítios arqueológicos e elementos do patrimônio cultural", terem sido encontradas, na região do Médio e Alto Vale do Rio Mogi Guaçu, cerâmicas fabricadas pela Tribo Tupi Guarani, o que pode ser indício de que essa região possui grande importância arqueológica, tornando-se, portanto, provável que sejam encontrados outros objetos. Argumentou que talvez por esse motivo seja proposto pelo EIA a implementação de programa de ampliação da gestão do patrimônio arqueológico, embora não deixe claro em que momento isso ocorrerá. Bruno Zanata comentou que, às páginas 485 do EIA, no capítulo intitulado "Risco de contaminação do solo por agroquímicos", se afirma que "ocorrendo excesso de agroquímicos no solo este pode sofrer percolação ou arraste, atingindo os corpos hídricos superficiais e subterrâneos com prejuízo a biota". Comentou também que, nesse estudo, é dito que os aqüíferos situados na região possuem porosidade "fissural" e granular, o que ocasiona grande risco de que sofra contaminação por agroquímicos e vinhaça. Exemplo disso, argumentou, é a cidade de Águas da Prata, que possui um dos maiores índices de preservação de mata nativa do Brasil e nascentes espalhadas por todo o seu território. De acordo com o Pereira (2011), o zoneamento agroambiental para o setor sucroalcooleiro considera o Município de Águas da Prata inadequado para o plantio da cana de açúcar. Baseado nisso, observou, o mais novo projeto municipal de Águas da Prata, como dito há poucos instantes pela representante da entidade



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

ambientalista Guará, prevê uma distância de 500 metros das fontes de águas minerais. Acrescentou que, no entanto, a atividade da Abengoa na cidade, segundo informações prestadas pela empresa e pela imprensa, baseia-se em certidão emitida no dia 19 de maio de 2010 pela Prefeitura de Águas da Prata, através da qual atesta que não possui lei de uso e ocupação de solo e que não se opõe ao plantio da cana de açúcar na cidade. No entanto, observou, essa certidão tem validade de um ano e, portanto, já foi superada. Declarou que, com base nessas informações, perguntava se procedia a informação de que a plantação da cana de açúcar na cidade de Águas da Prata será ampliada, o que é temeroso, uma vez que a área plantada se encontra a menos de 500 metros das fontes de águas minerais. Ana Flora Sarti de Oliveira declarou que era bióloga, formada pela UNESP e com habilitação em gestão ambiental, e que perguntava se a empresa pretendia implementar algum plano para evitar os impactos que a expansão das áreas agrícolas promoverá na movimentação dos caminhões. Cláudia Sarti de Oliveira declarou ser professora e moradora da região e questionou se as audiências poderiam constituir o espaço e a oportunidade de se elucidar dúvidas e superar a carência de informações dos estudos. José Alfredo Jabur observou que, quando da apresentação do projeto, se tratou de questões da ordem econômica e social, mas ninguém fez observações sobre a qualidade de vida, acerca das cifras e números apresentados, os quais permitem progressões e previsões. Declarou ser necessário preocupar-se com a qualidade da água, o visual, a questão ambiental, a biodiversidade e com tudo que se vincule ao parâmetro qualidade de vida. Acrescentou não ser contrário ao plantio da cana de açúcar, mas, sim, à sua expansão, por um lado, em virtude da vocação da região para a biodiversidade, como mostram suas múltiplas culturas, e, por outro, porque o Município onde prevalece a monocultura – seja ela qual for, cana, eucalipto, milho, soja – se empobrece culturalmente. Observou que o *crack* ultrapassa os limites do canavial e da cidade e alcança o tráfico de drogas. Observou também que, na época do regime militar, na época da ditadura militar, Águas da Prata foi considerada uma área de segurança nacional, e é muitíssimo provável que isso se deveu ao seu conteúdo aqüífero. Águas da Prata, concluiu, é uma região de recarga de aqüífero e, por isso, absolutamente estratégica. Roberto Krause declarou que era sanjoanense, sem vinculação a qualquer grupo, respeitava o confronto de idéias e percebia uma carência, principalmente por parte dos grupos ambientalistas e entidades, porque, embora defendessem princípios, não têm apoio do Poder Público nem dispõem de dados suficientes para confrontar com aqueles oferecidos pelo empreendedor, inclusive para analisar seus métodos e suas amostras. Chamou a atenção da Abengoa, para que aproveite a oportunidade de refletir sobre as questões públicas que estão sendo levantadas, uma das quais dizia respeito ao aproveitamento do turismo, que precisa ser melhorado, Carlos Fonseca declarou, inicialmente, que se caracterizaria crime a apresentação, pela empresa, de dados incorretos. Em segundo lugar, que a destruição ambiental é eminente, que todo muno sabe disso e que nada pode ser feito para evita-la. Em terceiro lugar, que a empresa já apresentava áreas inadequadas. Acrescentou que, em obediência à legislação, e não à boa vontade dos empreendedores, a partir de 2014, será proibida a queima da palha da cana de açúcar. E, por último, solicitou que os advogados e policiais presentes verificassem se, na apresentação, foram usados argumentos incorretos. Juvenal Tarifa declarou que representava a entidade Amigos da Serra de São João da Boa Vista e que será preservada a serra bonita. Argumentou que todos sabiam, principalmente quem acompanhava um pouco a mídia, que tudo o que se estava falando tem o confronto dos números. Questionou, em seguida, se a Abengoa já estava produzindo energia elétrica com o bagaço da cana. Homero Tadeu de Carvalho Leite, gerente da Pro Ambe Consultoria, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que a Abengoa já estava produzindo energia elétrica, a qual era colocada na linha para atender à demanda



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

da população da região; 2) que nenhum dado incorreto foi colocado na internet; 3) que, em relação ao término da queima da palha da cana, de acordo com a legislação, ela poderia ser realizada até 2030, e que o setor sucroalcooleiro fez um acordo de finalizá-la até 2014, mas os sindicatos dos catadores defenderam, à época, a continuação da queima, dado que esses trabalhadores não têm outra alternativa de trabalho; 4) que, em relação aos impactos ambientais, avalia-se tão somente a possibilidade de sua ocorrência, e não se faz previsão, ou seja, se realmente eles irão ocorrer; 5) que se levando em conta a hipótese de suas ocorrências serão adotados mecanismos e procedimentos para preveni-los ou minimiza-los, entre outros uma dosagem adequada de fertilizantes; 6) que, portanto, a discussão de impacto é teórica e se inscreve no campo das probabilidades, e não no campo da realidade; 7) que, em relação aos sítios arqueológicos, existe uma resolução do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional–IPHAN que estabelece a necessidade de se fazer um levantamento, e que só com a intervenção imediata do empreendimento no local, que ocorre após a concessão da licença de instalação, serão cumpridas as exigências e recomendações propostas quando da concessão da licença prévia, e que, portanto, se for encotnrada alguma cerâmica, alguma ponta de flecha, ou seja, elementos indicativos ou resquícios de uma civilização antiga, têm de ser feitos prospecção e resgate desse material e seu depósito em um museu, e que se configura crime federal a não adoção desses procedimentos; 8) que, apenas em uma hora, a usina é capaz de produzir 70 *megawatts*, que são suficientes para iluminar individualmente a maioria das cidades do entorno; 9) que essas explicações são técnicas e, às vezes, passam batido, e a audiência publica tem justamente esse papel, que é elucidar todas as dúvidas; 10) que a Resolução 06/88 possui uma série de determinações em relação à elaboração do EIA/RIMA e que todos foram obedecidos. Rogério Ribeiro Abreu dos Santos, Diretor Comercial de Energia e Relações Institucionais da Usina Abengoa Bionergia, comentou que a posição da empresa com relação aos 170 hectares que se pretendia fossem acrescidos é de não se realizar neles o plantio da cana, e que esse posicionamento foi tomado pela empresa por respeito à opinião da comunidade. Maria Cristina Poletto, representante do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental/CETESB, ofereceu informações sobre todas as etapas do licenciamento, desde a apresentação do plano de trabalho até o depósito do EIA/RIMA, que é analisado pela CETESB. Acrescentou que, no caso desse empreendimento, durante a análise do EIA/RIMA, sua capacidade de moagem pode ser ampliada em 3,5 milhões, embora no plano de trabalho a capacidade descrita seja menor, até mesmo porque o EIA/RIMA é mais detalhado. Informou ter sido elaborado pela SMA uma Avaliação Ambiental Estratégica para o setor sucroalcooleiro, com o objetivo de orientar a zona mais adequada para implantação e expansão desse segmento industrial no Estado de São Paulo, documento este que foi amplamente discutido também pela Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo. Comentou que, com relação às exigências formuladas pelo IPHAM, entre elas o resgate de sítios arqueológicos, esta é precedida de um diagnóstico, com base no qual amostras, vestígios e indícios são recolhidos, e, na fase de implantação do empreendimento, é implementado o programa de prospecção, que, aprovado pelo IPHAM, é realizado na fase de implantação do empreendimento. Esclareceu que as audiências são também uma etapa do processo de licenciamento. Foi entregue durante a audiência pública documento assinado pela entidade GUARÁ – Guardião da Rainha das Águas, acompanhado de abaixo-assinado com a participação de 1 mil e 189 (mil, cento e oitenta e nove) pessoas. A Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, agradeceu, em nome do Secretário Bruno Covas, a participação de todos e declarou que todo o interessado que desejasse ainda contribuir para o aprimoramento do projeto tinha o prazo de cinco (5) dias úteis, a partir da data dessa audiência, para encaminhar sua



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

contribuição à Secretaria Executiva ou através dos correios ou enviando-a para o endereço eletrônico consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou protocolando-a diretamente nesse setor. Em seguida, declarou encerrada a audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br